

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº127/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação da portaria nº 127/2022/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.343, no dia 03/10/2022, pág. 05:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
008/2018	GOVERNADORIA	MEIDEIROS & CURVO	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS SILVA	CRISTHINA MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA
008/2018	CASA CIVIL	MEDEIROS CURVO	& ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE LEILA PEREIRA CAMPOS	

LEIA-SE:

CONTRATO	U.O	CREDOR	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
008/2018	GOVERNADORIA	MEIDEIROS & CURVO	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE LEILA PEREIRA CAMPOS	KELLY CRISTHINA CAMPOS SILVA
008/2018	CASA CIVIL	MEIDEIROS & CURVO	ISABELLA AMORIM	AZEVEDO DE KELLY CAMPOS SILVA	CRISTHINA CAMPOS LEILA PEREIRA CAMPOS

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

(Original assinado)